



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração - SMA
- 1.2. Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
- 1.3. Coordenadoria Geral do Gabinete - CGG

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de divulgações de ações institucionais incluindo gravação e veiculação de spot em carro de som, por hora, em todo o município de Alexânia Goiás, incluindo o Distrito de Olhos D'Água e povoados da Alvorada, Serra do Ouro, Morada do Sol, Capitinga, Três Vendas e outros, de acordo com as necessidades dos órgãos solicitantes, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

Item	Descrição	Und	Quant	Destinação
1	Serviços de propaganda em carro equipado com som apropriado e de qualidade para divulgações de maior proporção e alcançabilidade, no Município de Alexânia, zona urbana e rural (Povoados e distrito de Olhos D'Água), para divulgação das ações institucionais, incluindo a gravação de textos a serem divulgados, em atendimento as necessidades dos órgãos solicitantes, conforme demanda.	Horas	500 H	SMA – 340H SMF – 80H CGC – 80H

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 A realização de processo de **Dispensa de licitação** para aquisição deste objeto justifica-se face ao interesse público presente na necessidade da utilização de serviços de divulgação em carro de som (propaganda volante), visando informar a população quanto às ações da administração pública, tais como: comunicados, atos oficiais, avisos, campanhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vacinações, campanhas educativas, convocações, realização de cursos, entre outros, considerando que uma divulgação eficiente é uma importante ferramenta para o sucesso do que se almeja alcançar.

4.2 Quantitativo de Serviço Demandado: O quantitativo de bens/serviço a ser adquirido/prestado foi estabelecido com base em análise do consumo do exercício anterior, considerando processo firmado no exercício de 2025 para o mesmo objeto estimado para o período de 12 meses.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, nos termos incisos XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. Considerando orçamentos prévios recebidos, levantado com empresas que atua nesse ramo de atividade, o valor global estimado para a aquisição do item objeto deste Instrumento é de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

7.2. Desse valor estima-se R\$ 30.566,00 (trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais) para o Executivo, R\$ 7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais) estimado para a Secretaria Municipal de Fazenda, e R\$ 7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais) para a Coordenadoria Geral do Gabinete.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta da seguinte dotação:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
SMA	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.39	96	100	88
SMF	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.39	58	100	88
GABIN	10.01.04.122.1004.2046.3.3.90.39	96	100	88

8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A presente contratação terá vigência estabelecida de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo haver prorrogações em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra/contratação.

10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e validos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

11. PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para o item objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

11.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

11.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

11.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

11.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;

11.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;

11.7.6. Quantitativo dos itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

11.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

11.7.9. Dados bancários para pagamento.

11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas em até 03 dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

12.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 12.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, da Sede do Fornecedor;

12.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;

12.1.6. Certidão de Regularidade com o FGTS;

12.1.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. Os serviços serão solicitados pela Contratante de acordo com a necessidade.

13.2 A Contratante através da Coordenadoria de Comunicação Municipal enviará quando necessário, a Ordem de Serviço junto com o conteúdo a ser gravado a Contratada/Fornecedora. 13.3 A Contratada/Fornecedora deverá providenciar a gravação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

spot para após a aprovação da Coordenadoria de Comunicação Municipal iniciar a divulgação/veiculação do mesmo.

13.4 A Contratada/Fornecedora deverá cumprir o cronograma estipulado pela Contratante na ordem de serviço (rota a ser percorrida, quantidade de horas a serem executadas, dias estabelecidos para veiculação do spot).

13.5 A Contratada/Fornecedora deverá se deslocar ao local estipulado para início da veiculação do spot, (conforme estabelecido na ordem de fornecimento/serviços) para posteriormente iniciar a contagem das horas a serem executadas.

13.5.1 O deslocamento a que se refere o subitem 13.5 terá distância máxima aproximada de 20 quilômetros.

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A entrega dos serviços desta dispensa de licitação deverá ocorrer no máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, ou de acordo com o prazo estabelecido na mesma.

14.2. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.3. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada/Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento/serviço.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem/serviço fornecido/executado, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens/serviços fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

15.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

15.5. Para realização do pagamento previsto no subitem 15.1 deste Termo de Referência, a Contratada/Fornecedora deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, o Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00

15.6. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

15.7. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens/serviços objeto desta dispensa de licitação.

15.8. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4 deste Termo de Referência.

15.9. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15.10. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Obrigações da Contratante:

16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.1.2. Enviar a Contratada/Fornecedora através da Coordenadoria de Comunicação Municipal a Ordem de Serviço com o conteúdo necessário para a gravação do spot, contendo ainda quantidade de horas para divulgação, datas previstas para veiculação e rota a ser percorrida. 16.1.3. Analisar o spot apresentado pela Fornecedora/Contratada e estando de acordo com o requisitado, aprová-lo para posterior veiculação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.1.4. Receber o item/serviço da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.6. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de servidor especialmente designado;

16.1.8. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

16.1.9. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

16.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

16.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

16.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens/serviços objeto desta dispensa de licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

16.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

16.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, gravações, transportes, manutenções, abastecimentos, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

16.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

16.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente/Contratante.

16.2.11. Enviar a Coordenadoria de Comunicação Municipal o spot em formato MP3, pelo e mail, comunicação@alexânia.go.gov.br, ou por WhatsApp (a ser informado posteriormente), para análise e aprovação para posterior veiculação.

16.2.12. Respeitar os prazos e horários das atividades de divulgação;

16.2.13. Apresentar a Contratante relatórios ou registros do percurso executado, podendo ser utilizado envio de localização via WhatsApp em tempo real.

16.2.14. A Contratada/Fornecedora deverá utilizar na execução dos serviços veículos e aparelhos de sonorização em perfeitas condições de funcionamento e bom estado de conservação, e arcar com a recuperação/manutenção dos mesmos quando necessário.

16.2.15. A Contratada/Fornecedora se responsabilizará pela contratação dos condutores, onde os mesmos deverão ser habilitados para a categoria do veículo a ser utilizado na execução dos serviços.

16.2.16. A Contratada deverá acatar o disposto na Lei Complementar 743/2003 que institui o Código de Posturas do Município de Alexânia.

16.2.17. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras/serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Fica expressamente vedado à Contratada/Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência.

18. DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.1.3 Justificativa da escolha do índice IPCA: A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste no edital é justificada pela sua ampla



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aceitação e reconhecimento como um dos principais indicadores da inflação do país. O IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reflete a variação de preços no mercado para o consumidor final, englobando uma vasta gama de produtos e serviços consumidos. Utilizar o IPCA como índice de reajuste assegura que o valor dos contratos se mantenha atualizado e alinhado com a realidade econômica, garantindo equidade tanto para a administração pública quanto para os fornecedores e prestadores de serviços. Isso permite que as variações nos custos de materiais e serviços, influenciadas pela inflação, sejam devidamente compensadas, assegurando a continuidade e a qualidade das entregas sem comprometer a saúde financeira dos contratados.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

19.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada/Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.3. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/objeto, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20. SANÇÕES

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

21. SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21.1 A Fornecedor/Contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidades adequadas de acordo com o objeto/serviço fornecido/prestado, incluindo logística reversa e assumir a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada de seus produtos, quando for o caso.

22. CONDIÇÕES GERAIS

22.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

22.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedor/Contratada deverá fazer a entrega do item no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

22.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas e encargos indispensáveis ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação.

22.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada/Fornecedor para terceiros.

22.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

22.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Dispensa de Licitação.

Alexânia/GO, 11 de março de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CRISTIANE JAIME PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

AGDA PATRICIA ALVES CARDOSO
Coordenadora Geral do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com o timbrado da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida comercialmente na _____, telefone _____, e-mail _____, apresenta proposta de fornecimento de:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de propaganda em carro equipado com som apropriado e de qualidade para divulgações de maior proporção e alcançabilidade, no Município de Alexânia, zona urbana e rural (Povoados e distrito de Olhos D'Água), para divulgação das ações institucionais, incluindo a gravação de textos a serem divulgados, em atendimento as necessidades dos órgãos solicitantes, conforme demanda.	Horas	500H		
Valor total:					

Valor Global da Proposta: R\$ _____

Validade da proposta: 60 dias.

O Pagamento deverá ser efetuado no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____.

() Via boleto bancário.

Declaramos que no valor estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, manutenção, combustível e demais despesas necessárias à execução do objeto.

_____ (Local e Data).

Nome do responsável pela empresa
Cargo/função
CPF nº 000.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO